



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

Av. Aristófanes Fernandes – Nº 242, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000.
CNPJ: 08.309.239/0001-50

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20, que o Município de Jandaíra/RN até o presente momento não concedeu no exercício de 2025, renúncia de receita em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

Jandaíra/RN, 21 de maio de 2025.

Reginaldo Vitorino da Silva
Prefeito de Jandaíra/RN